

# **I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

## **TERMO DE ADITAMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013 PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CESSÃO DE USO.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rodolfo Jorge nº 630 bairro centro, na cidade de Miguelópolis, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.082.303/0001-87, neste ato representado por sua presidente, senhora **APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no município de Miguelópolis, portador do RG: 17.553.040 SSP/SP e do CPF: 090.884.638-08, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**; e de outro lado a empresa **FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. ME.**, com sede na rua Barão do Rio Branco n.º 865, na cidade de Morro Agudo, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.340.254-0001-72, Inscrição Estadual n.º 467.070.565.114, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, brasileiro, casado, portador do RG. N.º 26.411.840-6 e do CPF. N.º 263.407.428-07, na qualidade de sócio, residente e domiciliado à Rua José Jorge Junqueira n.º 871, na cidade de Morro Agudo – estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **contratada**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 004/2013, para constar a seguinte alteração:

### **Cláusula Primeira – Prorrogação**

Tendo em vista o interesse de prorrogação pelas partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de Abril de 2014 e a terminar em 31 de Março de 2015.

### **Cláusula Segunda – Dos Preços**

O CONTRATO em referência sofrerá um reajuste em decorrência do presente TERMO ADITIVO na proporção de 5,76%, utilizando-se como índice de correção o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Oitava do CONTRATO. O novo valor será de **R\$ 480,89 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.**



# **I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

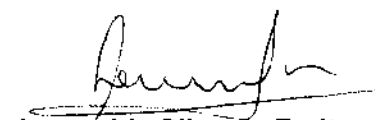
CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

## **Cláusula Terceira - Da Disposição Geral**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Miguelópolis-SP, 1º de Abril de 2014.

  
P/CONTRATANTE: **Aparecida Silva de Freitas Alves**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

  
CONTRATADA:- **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**  
Four Info – Comércio e Desenvolvimento de Softwares

### **TESTEMUNHAS:**

1ª)- 

2ª)- 

